



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 054/2017

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

SALA DAS SESSÕES 031 10 2017

SÚMULA "Da denominação a logradouro público".


Presidente

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte.

Artº. 1º Fica denominada Rua **CLAUDIO ROBERTO PRUDLO**, o trecho que tem início na Rua José Milek Filho, e término no Rio que faz divisa com o Município de Curitiba, bairro Campina do Arruda, neste Município.

Art. 2º a lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2017


Stival
Vereador


Claudinho Zoinho
Vereador

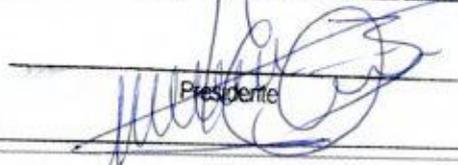

Vanderlei Giaretta
Vereador

APROVADO EM REDAÇÃO FINAL DISCUSSÃO

POR DISPENSA

SALA DAS SESSÕES 031 10 2017

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO
DIA 26 / setembro / 2017


Presidente


Secretário



JUSTIFICATIVA

Justifica-se a lei, a fim de identificar logradouro público, conforme croqui em anexo.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

É a justificativa.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2017.



Stival

Vereador



Claudinho Zoinho

Vereador



Vanderlei Giareta

Vereador

...IDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO
DIA 26 / 09 / 2017



Secretário



Biografia

CLAUDIO ROBERTO PRUDLO, brasileiro, jovem promissor, faleceu aos 25 anos de idade, tendo como causa morte afogamento na Represa do Capivari em 04 de novembro de 2001, filho de Raimundo Candido Prudlo e Araci Schitg Prudlo, residente na comunidade, a qual se denomina o logradouro com seu nome, fazendo a ele a justa homenagem.